

cluindo a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou ao Fundo Municipal de Saúde;

- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo e análises feitas nas Contas do Fundo Municipal de Saúde;
- a apresentação, pela Comissão Fiscal, do Relatório das “Contas da Saúde” do mês de março de 2026, com parecer favorável à aprovação, com ressalvas;
- que a folha de pagamento da Secretaria da Saúde não foi apresentada, não tendo sido objeto de análise detalhada no relatório da Comissão Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Relatório das “Contas da Saúde” referente ao mês de março de 2026, do Fundo Municipal de Saúde, com ressalva quanto à ausência de análise da folha de pagamento no parecer da Comissão Fiscal, considerando que esta não foi apresentada na 475ª Reunião Ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos/SP, 11 de maio de 2026

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 16, de 27 de abril de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2026 De 27 de abril de 2026

“Aprova a Implantação da 1ª E-Multi complementar do Município de Valinhos/SP, na forma como específica”.

O **Conselho Municipal da Saúde** na 475ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2026, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

1. A E-Multi (Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde) é um conjunto de profissionais de diversas áreas da saúde que atua de forma integrada com a Atenção Primária (Saúde da Família) no SUS, e que tem como principal objetivo a ampliação à resolutividade do cuidado com ações coletivas, atendimentos individuais, domiciliares e de saúde mental, fortalecendo, desta forma, as ações da Rede de Atenção Básica, principal porta de entrada do sistema de saúde pública do município.
2. Objetivo: Apoiar as equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), ampliando o leque de possibilidades terapêuticas e maior resolutividade junto a população daquele território.
3. Foco no Território: A equipe eMulti atua baseada no diagnóstico das necessidades de saúde da população local.
4. Como funciona:

- Apoio e Integração: A eMulti não substitui a equipe de referência (Saúde da Família), mas trabalha em consonância com a mesma, compartilhando o cuidado de cada caso a ser atendido.
- Modalidades: Funciona em três tipos (Ampliada, Complementar e Estratégica), definidos pela carga horária e tamanho do município.
- Atuação Presencial e Remota: Realiza atendimentos individuais, visitas domiciliares e ações coletivas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), podendo utilizar tecnologias para atendimentos remotos.
- Financiamento: O Ministério da Saúde repassa incentivos financeiros fixos mensais aos municípios, baseados na modalidade da equipe.

Parágrafo único. O DAB – Departamento de Atenção Básica finalizou a composição da equipe técnica para a implementação da primeira E-Multi Complementar do município, que prestará serviços às cinco equipes da UBS/ESF São Marcos (4 ESF e 1 EAP).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, a primeira E-Multi do município de Valinhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 27 de abril de 2026.

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 27 de abril de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2026

Processo de Compras nº 235/2026

Data/Hora encerramento: 27/05/2026 às 09h30min.

Objeto: Centrifuga para o sistema de tratamento de lodo da ETA II, com uso de sistema compacto de desidratação de lodo (SKID), conforme Edital.

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - repetição

Processo de Compras nº 115/2026

Data/Hora encerramento: 12/06/2026 às 09h30min.

Objeto: Demolição controlada em laje de concreto armado, execução da extensão do abrigo dos transformadores e execução do abrigo dos geradores com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Edital.

Concorrência Eletrônica nº 03/2026

Processo de Compras nº 226/2026

Data/Hora encerramento: 15/06/2026 às 09h30min.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, a implantação civil da 2ª fase da estação de tratamento de lodo da ETA II, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daevo.org.br.

Engº Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

Homologações

Pregão Eletrônico nº 04/2026

Processo de Compras nº 1789/2025

Objeto: Fornecimento de bomba dosadora eletromecânica de diafragma viton motor trifásico.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 13/05/2026, o lote 03 (repetido) em favor da empresa SANCOMAR COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.220.288/0001-06, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R\$ 38.550,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Pregão Eletrônico nº 12/2026

Processo de Compras nº 194/2026

Objeto: Fornecimento de rádio de dados ethernet sem licença para sistemas scada e telemetria com faixa de frequência 900 mhz.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 13/05/2026, o lote único em favor da empresa WESTCON INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 74.242.785/0001-45, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

Revogação

Pregão Eletrônico nº 10/2026

Processo de Compras nº 60/2026

Objeto: Fornecimento de biomídias plásticas móveis em polietileno de alta densidade, destinadas à utilização em reatores biológicos.

O Diretor Presidente do DAEV S.A., com fulcro no artigo 62 da Lei nº 13.303/2016, torna público aos interessados que o presente processo licitatório foi REVOGADO, conforme decisão constante nos autos, que está à disposição para vistas.

Engº Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, representado por sua Presidente, Sra. Maria Cláudia Barroso do Rego, convida os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, os segurados do VALIPREV e o público em geral para participarem da **Audiência Pública**, em atendimento ao **Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRO-GESTÃO RPPS**, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e suas alterações.

Na ocasião, será realizada a divulgação do Relatório de Governança Corporativa, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial referentes ao exercício de 2025.

A **Audiência Pública** será realizada no dia **17 de junho de 2026 (quarta-feira), às 18h30**, no Plenarinho da Câmara Municipal de Valinhos, localizado na Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, Valinhos/SP, CEP 13270-470.

O presente convite será divulgado na Imprensa Oficial do Município e no sítio eletrônico do Instituto: <http://www.valiprev.sp.gov.br>.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

Maria Cláudia Barroso do Rego
Presidente

PORTARIA Nº 1129, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para o servidor da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sr. EDVALDO FERNANDES DA SILVA, na forma que especifica.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pelos arts. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que o servidor EDVALDO FERNANDES DA SILVA, é titular do cargo efetivo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 09 de fevereiro de 2004, nomeado através da Portaria nº 9.355/2004;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 011/2025 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, ao segurado **EDVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 22.735**, inscrito no CPF/MF sob nº 056.XXX.XXX-30, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. O segurado terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

Valinhos, 13 de maio de 2026.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 011/2025 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA ANUAL DA 18ª LEGISLATURA - 12 DE MAIO DE 2026

Vereadores:

Israel Scupenaro, Presidente; Jairo Ribeiro Passos, 1º Secretário; José Henrique Conti, 2º Secretário; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, 1ª Vice-Presidente; Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente; Simone Aparecida Bellini, 3º Secretário; José Osvaldo Cavalcante Beloni, 4º Secretário; Alcécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Edison Roberto Secafim; Fábio Aparecido Damasceno; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Rafael Jonatas Marques; Roberson Augusto Costalonga; Rodrigo Vieira Braga Fagnani; Thiago Samasso; e Wagner Alves de Souza.

EXPEDIENTE

Expediente do Executivo apresentado:

- Veto Parcial nº 07/26, parcial, aos seus artigos 4º, inciso III; 5º; e 6º e incisos do Autógrafo de Lei nº 39/2026, originário do Projeto de Lei nº 304/2025, que “Institui, no Município de Valinhos, a Campanha ‘Pare e Cuide’, destinada à conscientiza-

ção sobre o respeito à faixa de pedestres nas proximidades de unidades educacionais e dá outras providências.”. Autoria do Executivo Municipal.

- Veto Total nº 08/26, total, do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 256/2025 - Altera a Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005 que institui o Código Tributário do Município de Valinhos e a Lei nº 6.176, de 3 de novembro de 2021 para disciplinar a validade bienal da não incidência do IPTU por destinação rural, dispensa apresentação anual de protocolo e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.

- Projeto de Lei nº 117/26, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 152.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Expediente do Legislativo apresentado:

- Projeto de Lei nº 113/26, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação ampla e atualizada dos locais de atendimento e da disponibilidade de soro antiescorpiônico no Município, bem como das providências a serem adotadas em caso de indisponibilidade. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- Projeto de Lei nº 114/26, que dispõe sobre Patrimônio Cultural Imaterial “Orquestra de Violas Cultura Caipira de Valinhos”. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- Projeto de Lei nº 115/26, que dispõe sobre o reconhecimento do Figo Roxo e da Goiaba, produzidos no Município de Valinhos, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município, e dá outras providências. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Projeto de Lei nº 116/26, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 6.855, de 7 de janeiro de 2026, que “Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças de Origem Genética que Acometem a Visão”. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Projeto de Lei nº 118/26, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos o “Que Beleza Valinhos (QBV) – Festival da Identidade Valinhense”, e dá outras providências. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Projeto de Lei nº 119/26, que institui diretrizes para o Programa Municipal de Enfrentamento à Obesidade Crônica no Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- Projeto de Lei nº 120/26, que altera o art. 1º da Lei nº 6.084, de 27 de abril de 2021, que determina a execução cronológica dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público e dos logradouros municipais. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Projeto de Lei nº 121/26, que institui a Política Municipal de Incentivo ao Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos e idosos no Município de Valinhos, e dá outras providências. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Projeto de Resolução nº 07/26, que regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos, instituindo o Programa de Governança Digital e dá outras providências. Autoria da Mesa Diretora.

Emendas apresentadas:

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 60/26, que altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 60/2026 - Dispõe sobre a vedação do disparo de armas de pressão em área urbana e estabelece medidas administrativas para prevenir maus-tratos contra animais. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 53/26, que altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 53/2026 - Institui a Política Municipal de Apoio ao Custeio Excepcional de Exames de Alta Complexidade não incorporados ao Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do município de Valinhos. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 52/26, emenda mista ao Projeto de Lei nº 52/2026 - Dispõe sobre o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de ingressar e permanecer acompanhada de cão de assistência emocional em meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, no âmbito do Município de Valinhos, e dá outras providências. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 58/26, que modifica o inciso IV do art. 4º, o inciso I do art. 16 e os arts. 8º, 9º, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 24 e 25. do Projeto de Lei nº 58/2026 - Institui o Programa Municipal de Parques Inclusivos de Valinhos, estabelece diretrizes para implantação de equipamentos de lazer acessíveis em espaços públicos e privados, e dá outras providências. Autoria do vereador Alcécio Cau.

Moção apresentada:

- Moção nº 40/26, de Apoio ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual André Bueno, que institui a Política Estadual de Atenção às Pessoas com Doenças Raras no Estado de São Paulo e estabelece diretrizes para sua implementação. Autoria dos vereadores Wagner Alves de Souza, Roberson Augusto Costalonga, Rafael Jonatas Marques, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Thiago Samasso, Simone Aparecida Bellini, José Henrique Conti, Edison Roberto Secafim, Rodrigo Vieira Braga Fagnani e Kiko Beloni.

Requerimentos aprovados:

- nº 609/26, Voto de Louvor e Congratulações à atleta valinhense Luciana Kinoshita. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 610/26, informações sobre o Grupo de Trabalho instituído no Decreto nº 12.421, de 1º de janeiro de 2025. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 611/26, cronograma para repintura e lombadas no município. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 612/26, requer, ao Poder Executivo Municipal, informações detalhadas, documentais e individualizadas acerca da oferta de transporte escolar para atividades extracurriculares realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, com vistas à fiscalização da regularidade administrativa, contratual e orçamentária. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 614/26, requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a existência de laudo técnico estrutural da caixa d'água da EMEB Dª. Carolina de Oliveira Sigríst, no bairro Capivari, bem como sobre as providências adotadas e a serem tomadas para garantia da segurança da comunidade escolar. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 615/26, solicita informações e cronograma oficial sobre eventual reforma do Pronto Atendimento do atual CEV, antigo CAUÊ. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 616/26, requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre estudos técnicos de mobilidade urbana, impacto viário decorrente da ampliação do Colégio Maple Bear e medidas de mitigação na região. Autoria do vereador Alcécio Cau.